

e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
 f) Quaisquer outros elementos que o candidato repute de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

10.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, e a formação profissional, data de realização e respectiva duração e entidades promotoras;

b) Declaração, devidamente atualizada, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo;

c) Documento, autêntico ou autenticado, ou respectiva fotocópia simples, comprovativa das habilitações literárias, das ações de formação e de aperfeiçoamento profissional.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Informática ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea c) do n.º 10.3, desde que atestem que constam do seu processo individual.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das suas declarações.

14 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, expositor da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Luís Alberto Lourenço Fernandes Costa, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Isabel de São José Soares Rosário, técnica superior de 1.ª classe.
 Lucília Maria do Nascimento Esteves Seixas, assessora principal.

Vogais suplentes:

José Alberto Godinho Brioso Manique, chefe de divisão.
 Maria Fernanda Bernardes Lobo, chefe de divisão.

16.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Dezembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, a Vogal, em substituição, *Rosa Maria Serieiro Bicho da Costa Peças*.

Aviso n.º 651/2007

Por despacho do presidente do conselho de direcção de 21 de Dezembro de 2006, o licenciado Jorge Manuel Domingues Branco, especialista de informática do grau 2, nível 2, de nomeação definitiva do quadro de pessoal de informática do Instituto de Informática, foi provido na categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1, do mesmo quadro, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

Instituto de Seguros de Portugal

Edital n.º 42/2007

Notificação de cancelamento da inscrição de mediadores de seguros

Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas de 7 de Junho de 2006, remetidas para os respectivos endereços registados no Instituto de Seguros de Portugal, ficam notificados os mediadores de seguros a seguir indicados da deliberação de 6 de Junho de 2006, do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal de «cancelamento da inscrição junto do Instituto de Seguros de Portugal (ISP) como mediador de seguros, inscrito na categoria de agente pessoa singular, no próximo dia 30 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 388/91, de 10 de Outubro, por não ter atingido em dois anos consecutivos (período compreendido entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2005) comissões anuais no montante de €249,40, valor mínimo estabelecido no anexo II da norma regulamentar n.º 17/94-R, de 6 de Dezembro»:

Número de mediador	Nome	Autorização
1001590	Albertina Soares Oliveira	«Vida»/«Não vida».
1003860	Joaquim Coelho Rebelo	«Vida»/«Não vida».
1005858	Joaquim Silva Martins	«Vida»/«Não vida».
1006578	Mário Fonseca Maia	«Vida»/«Não vida».
1009074	José Santos Couto	«Vida»/«Não vida».
1016944	José Marques Gomes Silva	«Vida»/«Não vida».
1019467	Maria Jesus Cascais Santos	«Vida»/«Não vida».
1024426	António Gonçalves Barata	«Vida»/«Não vida».
1032602	José Pereira Costa	«Vida»/«Não vida».
1033648	Carlos Alberto Veloso Rodrigues	«Vida»/«Não vida».
1033656	Luciana Moreira Sousa	«Vida»/«Não vida».
1036996	António Jorge Alves Murteiro	«Vida»/«Não vida».
1042819	Eugénio Silva Rompante	«Vida»/«Não vida».
1053307	José António Teixeira T. Martins	«Vida»/«Não vida».
1053817	João Fernando Silva Adão Leite	«Vida»/«Não vida».
1056153	António João Pedrosa Rua	«Vida»/«Não vida».
1056671	José Manuel Pedrosa Rua	«Vida»/«Não vida».
1060005	António Silva Granjo	«Vida»/«Não vida».
1064997	José Joaquim Barros Pereira	«Vida»/«Não vida».
1065033	António Ângelo J. C. O. S. P. Silva	«Vida»/«Não vida».
1073826	José Paulo Guedes Fraga	«Vida»/«Não vida».
1074802	José Martins Oliveira	«Vida»/«Não vida».
1078213	Álvaro Alves Pereira Sousa	«Vida»/«Não vida».
1080110	Armando Coelho Barros	«Vida»/«Não vida».
1080831	Aarão Pereira Pinto Azevedo	«Vida»/«Não vida».
1081711	Benvido Frederico Silveira	«Vida»/«Não vida».
1085560	Ezequiel Maia Dias Ferreira	«Vida»/«Não vida».
1086280	José Maria Dias Matos	«Vida»/«Não vida».
1092832	Amândio Laranjeiro Silva Alho	«Vida»/«Não vida».
1096657	Alice Pinto Santos Nogueira	«Vida»/«Não vida».